



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

SUBVENÇÃO SOCIAL - EXERCÍCIO 2016

A Comissão de Análise e Fiscalização de Convênios, nomeada através do Decreto 14.869 de 30/11/12 e suas alterações, 15.059 de 18/03/13, 15.414 de 11/12/13, 16.024 de 02/02/15, 16.910 de 26/12/16 e 16.948 de 30/01/17, em atendimento ao disposto no inciso VI dos artigos 36 e 49 das Instruções N° 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a entidade o exercício descritos abaixo, conforme segue:

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PROPONENTE:

Associação de Assistência Social Betel

ENDEREÇO:

Rua Santos Dumont 377

OBJETO:

Acolhimento a pessoas à partir de 60 anos, que encontram-se em situação de violação de direitos, abandono e/ou rompimento de vínculos, garantindo o exercício de cidadania nos termos da Política Nacional de Assistência Social e da Política Nacional do Idoso.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Auxiliar, com os recursos a seu dispor, as pessoas reconhecidamente necessitadas, sem distinção de raça, cor ou crença religiosa; propugnar pela elevação do nível de vida dos menos favorecidos, amparando-os moral, espiritual e materialmente; dar, na medida de suas possibilidades, a devida assistência médica e hospitalar.

LEIS AUTORIZADORAS:

6246/08

AJUSTE N°:	PROCESSO N°:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00008/2016/FMAS	510/2016	R\$512.000,00	04/01/2016 a 31/12/2016

EMPENHO N°:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2016NE00011	2016NE00011	54.000,00	Federal

PD N°:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:
2016PD00363	17/05/2016	9.000,00
2016PD00453	16/06/2016	18.000,00
2016PD00540	13/07/2016	4.500,00
2016PD00659	18/08/2016	4.500,00
2016PD00779	23/09/2016	4.500,00
2016PD00860	18/10/2016	9.000,00
2016PD01018	16/12/2016	4.500,00
Total PDs		54.000,00

2016NE00012	2016NE00012	114.500,00	Estadual
PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:	
2016PD00337	11/05/2016	28.500,00	
2016PD00373	18/05/2016	9.500,00	
2016PD00459	20/06/2016	9.500,00	
2016PD00568	18/07/2016	9.500,00	
2016PD00637	17/08/2016	9.500,00	
2016PD00758	19/09/2016	9.833,36	
2016PD00871	18/10/2016	9.541,66	
2016PD01046	20/12/2016	9.541,66	
2016PD00007	20/01/2017	9.541,66	
2016PD00940	22/11/2016	9.541,66	
Total PDs		114.500,00	

2016NE00013	2016NE00013	343.500,00	Municipal
PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:	
2016PD00041	28/01/2016	34.350,00	
2016PD00083	10/02/2016	34.350,00	
2016PD00150	01/03/2016	34.350,00	
2016PD00316	05/05/2016	34.350,00	
2016PD00318	05/05/2016	34.350,00	
2016PD00671	22/08/2016	103.050,00	
2016PD00856	14/10/2016	34.350,00	
2016PD01009	15/12/2016	34.350,00	
Total PDs		343.500,00	

VLR. REPASSADO:	VLR. SALDO:	VLR. RENDIMENTO:	VLR. COMPROVADO:	VLR. GLOSADO:	VLR. DEVOLVER:
R\$512.000,00	0,0000	R\$5.393,81	R\$508.310,46	R\$0,00	9.083,35

IRREGULARIDADES:**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela entidade. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da entidade ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL em 31/01/2017 sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a perfeita contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Entidade. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado. ATESTAMOS que não houve devolução de valores referente ao exercício de 2016, devido a prorrogação do mesmo, portanto o saldo foi transferido para o exercício de 2017

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

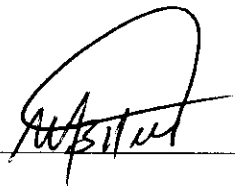
Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de abandono; idosos protegidos; construção da autonomia; idosos incluídos em serviços na rede socioassistencial e com acesso a oportunidades; rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar. Em torno de 85% dos idosos acolhidos participaram com frequência das atividades realizadas na Instituição e 15% participaram esporadicamente das atividades. O motivo pelo qual alguns residentes participam esporadicamente das atividades são: falta de interesse, indisposição e demência gradativa que prejudica a execução de certas atividades. Os resultados obtidos diariamente são: Melhoria na disposição, bem estar, integração, sociabilidade, bom humor, melhora da auto estima o que favorece a autonomia de vida diária. Conseguimos minimizar quadros de solidão, depressão, ociosidade e apatia social. Observamos

7 melhora na comunicação, relacionamento interpessoal, satisfação pessoal e maior aceitação da realidade da qual estão inseridos. As atividades sociais realizadas durante o ano, foram organizadas pela equipe técnica da instituição e também por colaboradores. As famílias participaram da 'Festa da Família' festa tradicional realizada no mês de julho e reunião institucional com equipe multidisciplinar, ações que a equipe tem como objetivo resgatar o vínculo familiar. O acolhimento das vagas SUAS só ocorrem após acompanhamento do CREAS, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social construiu o 'Fluxograma de Atendimento à Demanda Espontânea de Acolhimento à Pessoa Idosa' do qual participamos, com objetivo de garantir que o acolhimento seja realizado apenas quando necessário, por esse motivo é possível afirmar que as inclusões são de fato para evitar e/ou romper ciclos de violência, reduzindo o numero de violação de direitos. Todas as atividades programadas foram realizadas com sucesso, a unica dificuldade que tivemos durante o ano foi a de conseguir parceria de transporte para desenvolver atividades externas com idosos dependentes de cadeira de rodas, ainda assim foi possível realizar uma atividade no ano, através do projeto Elevar durante o período férias escolares.

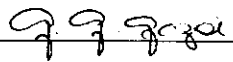
Piracicaba, 19 de Junho de 2017.

Grupo de Gestão de Convênios

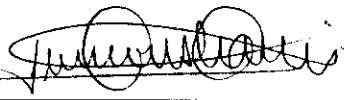
Marco Aurélio Barbosa Mattus Membro




Glicéria Gandara Gazioli Controle Interno Administrativo



Lúcia C. de Oliveira Santini Membro



Maíra F. Negri Miraklo Membro



Meliane Fernanda Montanhere Membro

